



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI N°. 2.188/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS "CHICO MENDES" ASSENTAMENTO FLORESTAM FERNANDES.

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de São José do Calçado/ES A **"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS" CHICO MENDES" – ASSENTAMENTO FLORESTAM FERNANDES"**, entidade civil de interesse no desenvolvimento Rural no intuito de propiciar acesso a projetos de crédito fiduciário e Combate a Pobreza Rural e desenvolvimento Rural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no **CNPJ** n°. 35.542.023/0001-02, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – altere a finalidade para qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registros de títulos e documentos e não comunique ao órgão competente do Município;



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

III – seja utilizada para fins políticos;

IV – utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

V – promova atos que desabonem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de São José do Calçado responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º O Poder executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 09/09/2020
Assinado digitalmente
Genérico 5.10.2017